

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.			
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA,AUDITORIA E				
CONTROLE	7			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	16			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO				
URBANO	19			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20			
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	20			
ANEXOS	21			

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

LEI N. 10.749, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. DENOMINA VIA PÚBLICA Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada rua dos Arcanjos, na extensão de trinta e dois metros, a via pública que parte a esquerda da rua Recanto dos Jacarés, entroncamento com a rua dos Hibiscos Rosa, no Conjunto Habitacional Vila União, na Vargem do Bom Jesus, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, conforme delimitação constante no mapa anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **MUNICIPAL EVERSON PREFEITO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Ricardo José De Souza. Projeto de Lei n. 17.652/2018. (Consultar anexo ao final desta edição)

LEI N. 10.750, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. DENOMINA VIA PÚBLICA Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada rua Recanto dos Jacarés, na extensão de duzentos e cinquenta e oito metros, a via pública que parte a esquerda da estrada Anarolina Silveira Santos, aproximadamente setenta e sete metros da servidão Joaquina Maria dos Santos, no Conjunto Habitacional Vila União, na Vargem do Bom Jesus, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, conforme delimitação constante no mapa anexo. Art. 2º Esta

Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2020. GEAN LOUREIRO **PREFEITO** MARQUES MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Ricardo José de Souza. Projeto de Lei n. 17.653/2018. (Consultar anexo ao final desta edição)

LEI N. 10.751, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. DENOMINA VIA PÚBLICA Faco saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada rua Fortaleza, na extensão de cento e vinte oito metros, a primeira via pública transversal a rua Recanto dos Jacarés, no Conjunto Habitacional Vila União, na Vargem do Bom Jesus, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, conforme delimitação constante no mapa anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2020. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Ricardo José de Souza. Projeto de Lei n. 17.654/2018. (Consultar anexo ao final desta edição)

LEI N. 10.752, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. DENOMINA VIA PÚBLICA Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada rua das Crianças, na extensão de cento e trinta e dois metros, a segunda via pública transversal a rua Recanto dos Jacarés, no Conjunto Habitacional Vila União, na Vargem do Bom Jesus, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, conforme delimitação constante no mapa anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2020. GEAN MARQUES **PREFEITO LOUREIRO** MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Ricardo José de Souza. Projeto de Lei n. 17.655/2018. (Consultar anexo ao final desta edição)

LEI N. 10.753, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. DENOMINA VIA PÚBLICA Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada rua das Alamandas, na extensão de quarenta e cinco metros, a via pública que parte a esquerda da rua Recanto dos Jacarés, após a rua dos Arcanjos, no Conjunto Habitacional Vila União, na Vargem do Bom Jesus, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, conforme delimitação constante no mapa anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **EVERSON** MENDES MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Ricardo José de Souza. Projeto de Lei n. 17.656/2018. (Consultar anexo ao final desta edição)

LEI N. 10.754, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. DENOMINA VIA PÚBLICA Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada rua dos Hibiscos Rosa, na extensão de sessenta e sete metros, a via pública que parte a esquerda da rua Recanto dos Jacarés, entroncamento com a rua dos Arcanjos, no Conjunto Habitacional Vila União, na Vargem do Bom Jesus, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, conforme delimitação constante no mapa anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Ricardo José de Souza. Projeto de Lei n. 17.658/2018. (Consultar anexo ao final desta edição)

LEI N. 10.755, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. DENOMINA VIA PÚBLICA Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada servidão Manacá da Serra, na extensão de setenta e nove metros e seis centímetros, a via pública que parte a esquerda da rua Professor Aníbal Nunes Pires, a aproximadamente cento e dezessete metros da servidão Família Furtado, no bairro José Mendes, conforme delimitação constante no mapa anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **EVERSON MENDES** MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Edinon Manoel da Rosa. Projeto de Lei n. 17.722/2019. (Consultar anexo ao final desta edição)

**DECRETO N. 22.151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.** ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DO INCISO I, DO §3º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 18.851, DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS ELEITOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -GESTÃO 2018-2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b", do inciso I, do §3º, do art. 1º, do Decreto n. 18.851, de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 1º (...) §3º (...) I -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Associação Comercial, Industrial e Lojista de Florianópolis - ACIF: a) Titular: Fernando César Demetri; b) Suplente: Rodrigo da Silva Vieira." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.181A, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Município. RESOLVE: DESIGNAR POLETTO DOS SANTOS para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Meio Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no período de 26/10/2020 a 14/11/2020, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias. Florianópolis, aos 29 de outubro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL (Republicado por incorreção numeração do Decreto n. 21.181, de 2020, na publicação no Diário Oficial Eletrônico Município, Edição n. 2808, do dia 29/10/2020, página 02).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 2116/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Sobrestar Art. Administrativo Disciplinar nº F 001263/2020, instaurado pela Portaria 00840/2020, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2117/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar Processo 0 Administrativo Disciplinar nº F 006499/2019, instaurado pela Portaria 02819/2019, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 nº motivo de Decreto 21.673/2020.

pg. 2



Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

og. 3

Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2121/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Sobrestar o **RESOLVE:** Art. Administrativo Disciplinar nº F 004532/2018, instaurado pela Portaria 02425/2018, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2120/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar RESOLVE: 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 001339/2020, instaurado pela Portaria 02824/2018, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2122/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Sobrestar **RESOLVE:** Art. 0 Administrativo Disciplinar nº F 001307/2020, instaurado pela Portaria 00852/2020, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2123/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. **RESOLVE:** 1º Sobrestar Art. 0 Administrativo Disciplinar nº F 001303/2020, instaurado pela Portaria 00851/2020, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 de Decreto nº motivo 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2124/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Α Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Sobrestar 0 Administrativo Disciplinar nº F 006947/2019, instaurado pela Portaria 03020/2019 a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 de motivo Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2125/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Sobrestar Art. 1º 0 Administrativo Disciplinar nº F 006927/2019, instaurado pela Portaria 03019/2020, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2126/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 002675/2019, instaurado pela Portaria 01220/2019, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2127/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar 0 Processo Administrativo Disciplinar nº F 001247/2020, instaurado pela Portaria 00838/2020, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2128/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 4

Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Sobrestar **RESOLVE:** Art. 0 Administrativo Disciplinar nº F 005151/2018, instaurado pela Portaria 02824/2018, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2129/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar RESOLVE: 0 Administrativo Disciplinar nº F 006921/2019, instaurado pela Portaria 03000/2019, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 de Decreto nº motivo 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2130/2020 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Α Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: 1º Sobrestar 0 Art. Administrativo Disciplinar nº F 006489/2019, instaurado pela Portaria 02820/2019, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2131/2020 - SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. Sobrestar o Processo de Sindicância nº 002149/2020, instaurado pela Portaria 01359/2020, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 por motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 02132/2020 -** SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de

Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Sobrestar o Processo de Sindicância nº F 006736/2019, instaurado pela Portaria 02942/2019, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 por motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2133/2020 - SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. Sobrestar o Processo de Sindicância nº F 007049/2019, instaurado Portaria pela 03128/2019, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 por motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis, 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 2164/2020 - SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA. A Secretária Municipal De Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II,"c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. Sobrestar o Processo de Sindicância nº 002729/2020. instaurado pela Portaria 01825/2020, a partir de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020 por motivo de Decreto nº 21.673/2020. Florianópolis. 07 de outubro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 02252/20 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3505/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Eliane Pereira Duarte, matrícula nº 21095-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, classe 02, nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educacao, a partir de 23 de outubro de 2020. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 02253/20** - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 5

Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3209/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Tarcisio Sebastiany Franca, matrícula nº 53098-0, ocupante do cargo de Medico, classe 01, nível A , lotado na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 30 de setembro de 2020. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02254/20 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3123/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Mariana Lenti Movilla, matrícula nº 49381-3, ocupante do cargo de Arquiteto, classe 01, nível A, lotada na Secr Mun de Meio Amb Plan e Desev Urbano, a partir de 01 de outubro de 2020. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02255/20 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 3199/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Elisa Cordeiro Apolinario Dartora, matrícula nº 41884-6, ocupante do cargo de Medico, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 30 de setembro de 2020. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02237/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3427/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Nadir dos Santos Virgilio Filho, matrícula n.º 06258-8, ocupante do cargo de Tecnico de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020. referente ao 2º quinquênio, vencido 23/08/2004. Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02239/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3491/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Cristina Muller Malagoli, matrícula n.º 23932-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 12 de novembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/10/2018. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02240/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3494/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Coria Helena Vieira, matrícula n.º 13585-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Saude Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 15 de novembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 01/07/2016. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02245/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3431/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Terezinha da Silva Marcelino, matrícula n.º 25585-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 17/10/2019. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

**PORTARIA N.º 02246/20** - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 6

2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3415/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Derik de Oliveira Bellardi, matrícula n.º 31464-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09/03/2019. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02247/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3382/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Michelli da Rocha Niotti, matrícula n.º 30088-8, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido 25/06/2018. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02249/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2437/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Marcela Oliveira Lima da Luz, matrícula n.º 31551-6, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, ao 1º quinquênio, referente vencido 18/05/2013. Florianópolis, 26 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02259/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3503/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à

servidora Ana Paula Borrmann, matrícula n.º 25254-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 28/09/2014. Florianópolis, 27 de outubro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02271/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Péricles Ricardo de Souza Ribeiro, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 30 de outubro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração

PORTARIA № 02275/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor GEISON JOAQUIM GEREMIAS, matrícula nº 32156-7, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o destino, pelo período de 13/10/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração

PORTARIA № 02274/2020, DE 03 DE NOVEMBRO 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor GEISON JOAQUIM GEREMIAS, matrícula nº 32156-7, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Estudos e Projetos, padrão FG-1, na Fundação Municipal do Meio Ambiente, a partir de 13 de outubro de 2020.

pg. 6



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 7

KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

procurador, Sr. Sérgio André Maliceski e o Sr. Luis Haroldo de Mattos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 813/SMF/2020 -**Obieto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para embarcações, motor de popa e equipamentos marítimos do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 389/SMA/DSLC/2020; Contratada: JALUZA IZABEL DE OLIVEIRA - ME. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 187.363,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos legais; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 52.02 - Fundo Municipal de Reequip. do Corpo de Bombeiro; Funcional: 06.125.0112 - Normatização e Fiscalização; Atividade: 2.334 - Programa de Apoio Adm. ao FUNREBOM; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo /3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 039. Data da Assinatura: 20/10/2020 Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Leandro Domingues, e pela empresa: a Sra. Jaluza Izabel de Oliveira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 749/SMF/2019 PMF Х **CENTRO** DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 19 de setembro de 2020 e término em 18 de setembro de 2021. com fundamento no art. 57, inciso IV e §2º da Lei nº 8.666/93, no Federal Parecer 022/2020/SMF/ASSJUD da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico e OE 108/SMF/DSF/GAF/2020 e na Deliberação nº 6133/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Licitação Dispensa de 573/SMA/DSLC/2019; **Assinaturas:** Data de 17/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda: O Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: o

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA N. 060/SMTAC/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 110/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de **Empresas** 17/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO DA SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle

PORTARIA N. 061/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 111/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de **Empresas** Sancão de **PSE** 18/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 062/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 7



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 8

pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 112/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de **Empresas PSE** 19/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle

PORTARIA N. 063/SMTAC/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 113/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de **Empresas PSE** 20/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO SILVA JOSÉ DA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 064/SMTAC/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 114/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção **Empresas** de 21/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO

JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 065/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 120/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de **Empresas PSE** 22/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 066/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 119/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de **Empresas PSE** 23/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO JOSÉ SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 067/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 118/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 9

publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas — PSE n. 24/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

PORTARIA N. 068/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 117/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de **Empresas** Sanção de 25/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO DA SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle

PORTARIA N. 069/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 116/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de **Empresas** Sanção de 26/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO SILVA DA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

**PORTARIA N. 070/SMTAC/2020** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema

Municipal de Controle Interno, usando competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 03/11/2020, a Portaria n. 115/SMTAC/2019 de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n. 2544 de 14 de outubro de 2019, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de **Empresas PSE** n. 27/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2020. SANDRO SILVA Secretário DA Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00265/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: EXONERAR a servidora JUCILENE MARTINS CARDOSO, matrícula Nº 33824-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/11/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00266/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora KARINA FATIMA KREMER DE SOUZA, matrícula № 33824-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 21/10/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00267/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: EXONERAR a servidora MARLISE STANGA, matrícula № 16602-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 27/10/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 10

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00268/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARI HELENA BORTOLI, matrícula № 32189-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 27/10/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00269/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CHARLINE SILVEIRA, matrícula № 53747-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 26/10/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00270/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LAILA ARAUJO NUNES DE ALMEIDA, matrícula № 53753-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 26/10/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00271/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAROLINE ORIN JACINTO, matrícula Nº 53758-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 26/10/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00272/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SILVANA CRISPIM, matrícula № 53756-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 26/10/2020. Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 295/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 244/2020, de 10 de setembro de 2020, conforme segue: Onde se lê: [...] no período de 28 a 30 de outubro de 2020 Leia-se: [...] no período de 18 a 25 de novembro de 2020 [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 30 de outubro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 296/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Cessar efeitos da Portaria 267/2020, publicada no dia 01/10/2020, que autorizou o afastamento da servidora Kátia Regina Fraga, matrícula nº 27842-4, a pedido da servidora. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de outubro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00756/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01857/20 de 18/08/2020, de Isadora dos Santos, matrícula nº 52085-3, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01213/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00156/20 de 04/02/2020 de Isadora dos Santos, matrícula nº 52085-3 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em classe vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 11

PORTARIA CEF № 00888/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02243/20 de 28/08/2020, de Ivana Lamb Luiz, matrícula nº 51323-7, lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01509/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/03/2020, a Portaria nº ADS 00436/20 de 04/02/2020 de Ivana Lamb Luiz, matrícula nº 51323-7 para atuar no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00684/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2020, da Portaria nº ALT 01941/20 de 19/08/2020, de Ivanete Aparecida de Andrade, matrícula nº 51346-6, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01349/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00077/20 de 04/02/2020 de Ivanete Aparecida de Andrade, matrícula nº 51346-6 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00923/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02261/20 de 28/08/2020, de Ivanise Gomes Bach, matrícula nº 52610-0, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01009/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº ADV 00921/20 de 26/02/2020 de Ivanise Gomes Bach, matrícula nº 52610-0 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01710/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/03/2020, a Portaria nº ADS 00882/20 de 05/02/2020 de Izabele Cristini da Silva, matrícula nº 50830-6 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01709/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/03/2020, a Portaria nº ADS 00883/20 de 05/02/2020 de Izabele Cristini da Silva, matrícula nº 50830-6 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01557/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/03/2020, a Portaria nº ADS 01177/20 de 27/02/2020 de Jacira do Amparo Luiz, matrícula nº 51378-4 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220),



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 12

referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00868/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02052/20 de 20/08/2020, de Jacira do Amparo Luiz, matrícula nº 51378-4, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00741/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/08/2020, da Portaria nº ALT 02148/20 de 25/08/2020, de Janaina dos Prazeres Perroni, matrícula nº 51503-5, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00745/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/08/2020, da Portaria nº ALT 02149/20 de 25/08/2020, de Janaina dos Prazeres Perroni, matrícula nº 51503-5, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01288/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00179/20 de 04/02/2020 de Janaina dos Prazeres Perroni, matrícula nº 51503-5 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de

junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01289/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00180/20 de 04/02/2020 de Janaina dos Prazeres Perroni, matrícula nº 51503-5 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01026/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02016/20 de 20/08/2020, de Janaina Espindola Marques, matrícula nº 52870-6, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01198/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/03/2020, a Portaria nº CTD 00378/20 de 04/03/2020 de Janaina Espindola Marques, matrícula nº 52870-6 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 13/11/2020 por estar em licença para tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00917/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02215/20 de 27/08/2020, de Janaina Felgueiras Cioato, matrícula nº 51512-4, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 13

PORTARIA CEF № 00918/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02216/20 de 27/08/2020, de Janaina Felgueiras Cioato, matrícula nº 51512-4, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01290/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00189/20 de 04/02/2020 de Janaina Felgueiras Cioato, matrícula nº 51512-4 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01291/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00190/20 de **Felgueiras** 04/02/2020 de Janaina matrícula nº 51512-4 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00827/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/08/2020, da Portaria nº ALT 02169/20 de 26/08/2020. de Janaina Francisco Saturnino. matrícula nº 51524-8, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00830/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/08/2020, da Portaria nº ALT 02170/20 de 26/08/2020, de Janaina Francisco Saturnino, matrícula nº 51524-8, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01295/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00203/20 de 04/02/2020 de Janaina Francisco Saturnino, matrícula nº 51524-8 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01296/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00204/20 de 04/02/2020 de Janaina Francisco Saturnino, matrícula nº 51524-8 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01169/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00256/20 de 26/02/2020 de Janaina Kelly Ricardo, matrícula nº 52327-5 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00807/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01872/20 de 18/08/2020, de Janaina Kelly Ricardo, matrícula nº 52327-5, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por retificação. Artigo 2º Esta

pg. 13



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 14

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01297/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00108/20 de 04/02/2020 de Janice Cristina Soethe, matrícula nº 51413-6 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00828/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2020, da Portaria nº ALT 02204/20 de 27/08/2020, de Janice Cristina Soethe, matrícula nº 51413-6, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01531/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/06/2020, a Portaria nº ADS 01379/20 de 12/03/2020 de Janice Maria Betave, matrícula nº 52882-0 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 28/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01532/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/06/2020, a Portaria nº ADS 01380/20 de 12/03/2020 de Janice Maria Betave, matrícula nº 52882-0 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 28/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00873/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/08/2020, da Portaria nº ALT 02069/20 de 20/08/2020, de Jaqueline Borges, matrícula nº 51388-1, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 01385/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2020, a Portaria nº ADV 00061/20 de 04/02/2020 de Jaqueline Borges, matrícula nº 51388-1 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01258/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jaqueline Borges, matrícula nº 51388-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 12/05/2020 a 18/12/2020 atuar em classe-vaga no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 12 de maio de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00561/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01876/20 de 18/08/2020. de Jaqueline Nair da Costa Nunes. matrícula nº 50826-8, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 14



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 15

PORTARIA ALT Nº 01230/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00824/20 de 05/02/2020 de Jaqueline Nair da Costa Nunes, matrícula nº 50826-8 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00964/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02250/20 de 28/08/2020, de Jaqueline Nunes Rodrigues, matrícula nº 51843-3, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00965/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/08/2020, da Portaria nº ALT 02251/20 de 28/08/2020, de Jaqueline Nunes Rodrigues, matrícula nº 51843-3, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01457/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00349/20 de 04/02/2020 de Jaqueline Nunes Rodrigues, matrícula nº 51843-3 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01458/20** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00350/20 de

04/02/2020 de **Jaqueline Nunes Rodrigues**, matrícula nº 51843-3 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00603/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01881/20 de 14/08/2020, de Jaqueline Santos Dornelles, matrícula nº 52179-5, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00607/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/08/2020, da Portaria nº ALT 01882/20 de 18/08/2020, de Jaqueline Santos Dornelles, matrícula nº 52179-5, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01246/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00012/20 de 04/02/2020 de Jaqueline Santos Dornelles, matrícula nº 52179-5 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

ORTARIA ALT Nº 01247/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2020, a Portaria nº ADV 00011/20 de 04/02/2020 de Jaqueline Santos Dornelles, matrícula nº 52179-5 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Secretaria Municipal da Casa Civil Fone Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diár



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 16

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 26 de junho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01553/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2020, a Portaria nº ADS 00732/20 de 04/02/2020 de Jeane Ferreira, matrícula nº 51817-4 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01554/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2020, a Portaria nº ADS 00733/20 de 04/02/2020 de Jeane Ferreira, matrícula nº 51817-4 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01535/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2020, a Portaria nº ADS 00520/20 de 04/02/2020 de Jeanice Back Andrade, matrícula nº 51423-3 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01536/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2020, a Portaria nº ADS 00521/20 de 04/02/2020 de Jeanice Back Andrade, matrícula nº 51423-3 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 808/SMI/2020: Objeto: aquisição de cimento portland CP II-Z-32 saco de 25kg para atender às demandas de serviços gerais de manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão para Registro de Preços 356/SMA/DSLC/2020; Contratada: **ELFORT** IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade: 20.01; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto: 1.002 e na Fonte de Recursos: 080; Data de Assinatura: 19/10/2020; Nome das partes que Secretaria assinaram: Pela Municipal Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador, Sr. Cláudio Rodrigo Machado.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 255/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros transporte, químicos, com sucção, fornecimento de desinfetantes, papel higiênico, cabine com lixeira para instalação nos cemitérios administrados pela Prefeitura Municipal Florianópolis, durante o período de finados de 2020. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 496/SMA/DSLC/2020; Contratada: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS EIRELI. Valor: R\$ 30.300.00 (trinta mil e trezentos reais). Contratante: Secretaria Municipal Infraestrutura; Nome de quem assinou: Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina.

EXTRATO DO CONTRATO N° 819/SMI/2020; Objeto: Contratação de empresa para a execução da pavimentação e drenagem da Servidão João Miguel da Costa, Bairro Ingleses do Rio Vermelho-Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Precos nº 322/SMA/DSLC/2020; Contratada: PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; Valor: O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 291.346,65 (duzentos e noventa e um mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 17

trezentos e quarenta seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 177.609,46 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e guarenta e seis centavos) correspondente a materiais, e R\$ 113.737,19 (cento e treze mil, setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura doreferido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Execução: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; Dotação: Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 402; Data de Assinatura: 29/10/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Henrique Mattos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 814/SEMAS/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. Juliana de Oliveira Ribeiro, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900246-92.2019.8.24.0023; **Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 492/SMA/DSLC/2020; Contratada: JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA -ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).; Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura, podendo rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 - Administração geral; Atividade: 2.391 Programa de Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 22/10/2020; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a procuradora Sra. Patrícia Pinto Ribeiro Inda.

**EXTRATO DO CONTRATO № 815/SEMAS/2020 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. Silvana de

Oliveira Ribeiro, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900246-92.2019.8.24.0023; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 493/SMA/DSLC/2020; Contratada: JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA -ME: Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).; Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura, podendo rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 – Administração geral; Atividade: 2.391 Programa oioaA Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 22/10/2020: Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a procuradora Sra. Patrícia Pinto Ribeiro Inda.

#### RESOLUÇÃO № 23 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 -

Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual para os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade investimento Exercício 2019, e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária Virtual, realizada no dia 29 de outubro de 2020, CONSIDERANDO: A atribuição do CMAS de aprovar e controlar a execução da política municipal de assistência social, bem como, de se manifestar sobre as contas e relatórios encaminhados pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº. 8049/2009, Art. 4º. Inciso II, e Art. 36. A Resolução CMAS № 11 de 25 de abril de 2019 que Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual para os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, nas modalidades custeio e investimento - Exercício 2018, e dá outras providências. Α Resolução **CMAS** REFERENDUM" № 22 de 09 de agosto de 2019 que Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina (FEAS/SC) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Florianópolis/SC - Exercício 2019. O Decreto Estadual nº 582 de 28 de abril de 2020 que Altera o Decreto nº 562/2020 e suspende até 31 de dezembro de 2020 os prazos para apresentação de prestação de contas. Ofício nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 18

883/SEMAS/GAB/2020 de 22 de setembro de 2020 que encaminha a Prestação de Contas dos recursos estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Exercício 2019, para análise e deliberação do CMAS. O Parecer da Comissão de Finanças nº 04/2020, constitutivo da Resolução e que recomenda pela aprovação da Prestação de Contas dos recursos estaduais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, exercício 2019, bem como, a repactuação dos saldos remanescentes e seus respectivos Planos de Aplicação. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual para os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade investimento Exercício 2019, no valor de R\$ 40.075,18 (quarenta mil, setenta e cinco reais e dezoito centavos). Art. 2º Aprovar os planos de aplicação dos saldos remanescentes do cofinanciamento estadual - exercício 2019, no valor de R\$ 1.002.775,66 (um milhão, dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) que deverão ser aplicados da seguinte forma: I -Proteção Social Básica, modalidade Investimento: R\$ 666.275,74 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) - Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos. eletrodomésticos. instrumentos playground para musicais os serviços disponibilizados nos CRAS, Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos. II -Proteção Social Especial de Média Complexidade, modalidade investimento: R\$ 336.499,92 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) -Aquisição mobiliário, equipamentos de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para serviços disponibilizados nos equipamentos do CREAS Ilha e Continente, Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência -CREMV, e Centro POP. Art. 3º Recomendar ao executivo municipal que proceda com agilidade e eficiência a execução dos processos licitatórios encaminhados pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS, sobretudo nos casos em que a fonte dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, são oriundos da esfera Estadual e Federal. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.TAIZA **ESTELA** LISBOA **CARPES** Presidente do CMAS.

**RESOLUÇÃO № 24 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020** - Aprova a planilha do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada para o exercício 2021, e dá outras providências. **O** CONSELHO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária Virtual, realizada no dia 29 de outubro de 2020, CONSIDERANDO: As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo assistência social no âmbito do município de Florianópolis\SC (Art. 4º, Inciso XII); A Resolução CMAS Nº 78 de 17 de dezembro de 2015 que Define critérios e Pisos de Proteção Social para o Cofinanciamento Rede Socioassistencial da Municipal Não Governamental – Exercício 2016; O Decreto № 8.726 de 27 de abril de 2016 que regulamenta a Lei № 13.019 de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.O Decreto № 17.507 de 24 de abril de 2017 que altera o Decreto № 17.361\2017, o qual regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; A Resolução CMAS № 30 de 30 de novembro de 2017 que estabelece critérios para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e a Rede Socioassistencial Privada, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Florianópolis\SC.A Resolução CMAS № 32 de 30 de novembro de 2017 que aprova a planilha do cofinanciamento municipal Rede da Socioassistencial Municipal Não Governamental para o período compreendido entre o exercício 2018 à 2021.A Resolução CMAS № 10 de 28 de março de 2018 que aprova a alteração na planilha dos recursos destinados ao Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada exercício 2018 à 2021, e dá outras providências. A Resolução CMAS № 28 de 27 de setembro de 2018 que aprova o Plano Municipal de Assistência Social Período 2018 – 2021, e dá outras providências. A Resolução CMAS Nº 34 de 13 de dezembro de 2018 que aprova a Planilha do Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Privada para os exercícios 2019 e 2020. O Ofício nº 1068/SEMAS/GAB/2020 de 19 de outubro de 2020 que encaminha a Planilha do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada - exercício 2021 para análise e deliberação do CMAS; O Parecer da Comissão de Finanças nº 05/2020, que analisou a Planilha do Cofinanciamento Municipal da Rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 19

Socioassistencial Privada - exercício 2021, e recomenda pela sua aprovação. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a planilha do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada para o exercício de acordo com a modalidade servico\atividade socioassistencial, bem como, metas e pisos estabelecidos na planilha anexa a esta Resolução, no valor de R\$ 8.177.493,96 (oito milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais, e noventa e seis centavos). Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social que: I - Articule junto à Secretaria Municipal de Saúde que assuma o cofinanciamento das despesas relativas à política de saúde, especificamente no que se refere cofinanciamento dos servicos de acolhimento de idosos, e encerre em definitivo o estabelecimento de parcerias de serviços tipificados em conta que não esteja alocada no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.TAIZA ESTELA LISBOA CARPES - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO № 25 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 -Aprova Plano de Trabalho para concessão de Benefícios Eventuais, relativos à pactuação do cofinanciamento para o exercício 2020, dos recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC (4ª parcela). O Conselho Municipal de Assistencia Social de Florianópolis/SC, em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de outubro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, CONSIDERANDO:A Resolução CEAS/SC nº 22, de 20 de outubro de 2020 que aprova a pactuação do cofinanciamento no exercício 2020, critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. Denominada 4º parcela. O Ofício 1069/SEMAS/GAB/2020 de 22 de outubro de 2020 que encaminha para análise e apreciação do CMAS, Plano de Trabalho referente ao Cofinanciamento Estadual - exercício 2020 (4ª parcela). A Reunião da Comissão de Finanças realizada em 23 de outubro de 2020 que analisou o Plano de Trabalho referente ao Cofinanciamento

- exercício 2020 (4ª parcela), e

recomenda pela sua aprovação. RESOLVE: Art. 1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Aprovar o Plano de Trabalho para concessão de Benefícios Eventuais (vulnerabilidade temporária e calamidade pública), relativos à pactuação do cofinanciamento para o exercício 2020 (4ª parcela), dos recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC, no valor de R\$ 382.653,10 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais com dez centavos). Parágrafo único: Os recursos repassados pelo FEAS/SC ao Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis – FMAS, serão aplicados na concessão de benefícios eventuais - calamidade e vulnerabilidade temporária, de acordo especificação do Plano de Trabalho, parte constitutiva da presente Resolução. Art. 2º O CMAS recomenda à Secretaria Municipal de Assistência que, preferencialmente, conceda referidos benefícios em forma de cartão. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. TAÍZA ESTELA LISBOA CARPES -Presidente do CMAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO № 810/SMMPU/2020 Objeto: Fornecimento de equipamentos para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade de Licitação: **Preg**ão Eletrônico 631/SMA/DSLC/2019; Contratada: **FOOT** COMERCIAL LTDA - ME.: Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura, e prorrogável nos termos da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 14.02 -Fundo Municipal de Trânsito - FMT; Atividade: 4.287 - Gerenciamento Convênio de Trânsito -GMF; Elemento Despesa: 4.4.90.52 de Equipamentos de Material Permanente e na Fonte Recursos: 3431; Data de Assinatura: 19/10/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa: o procurador, Sr. Indioê Alan Autovicz



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Cent Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.eg pg. 19



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 20

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 816/FMAS/2020 -Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem, com 04 (quatro) refeições diárias, limpeza do quarto e serviço de lavanderia para as roupas dos hóspedes, incluídas, na forma da portaria 369/2020 e dos Decretos municipais nº 21.545/2020 21.569/2020 e suas alterações, como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e seus serviços; Modalidade da Licitação: Chamada Pública nº 413/SMA/DSLC/2020; Contratada: FACTO TURISMO EIRELI - EPP; Valor: conformidade com a oferta apresentada credenciamento, serão disponibilizados os quartos, serem utilizados conforme demanda Município, nos valores abaixo discriminados:

LOTE 01							
Quant. Usuário/ mês Estimado	Especificações	Valor Diária (R\$) Dia	Valor para 04 refeições (R\$)	Total estimado diário para 150 pessoas (R\$)	Total estimado mês para 150 pessoas (R\$)		
150	Contratação de empresa interessada no fornecimento de serviço de hospedagem, com 04 (quatro) refeições diárias, limpeza do quarto e serviço de lavanderia para as roupas dos hóspedes, incluídas, na forma da portaria 369/2020 e dos Decretos municipais nº 21.545/2020 e nº 21.569/2020 e suas alterações, como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	115,00	(15,00/re feição) 60,00	26.250,00	787.500,00		

**Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Funcional: 08.244.0109 — Assistência Comunitária; Atividade: 2.102 — Bloco da Proteção Social Especial; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 501 (Recurso Federal).; **Vigência:** O período de vigência do credenciamento, bem como de seu Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de

acordo com o estabelecido no art. 4º-H da Medida Provisória nº 926/2020, atendendo a todos os requisitos da Lei Federal nº 13.979/2020 ou cessado em razão do término da situação de calamidade pública que trata o Decreto Municipal nº 21.545, de 11 de maio de 2020 e a Lei Federal n.º 13.979/20; **Data de Assinatura:** 23/10/2020; **Assinaturas:** Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Primaques Martins Junior.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 006/2020 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE ORCAMENTO, FINANCAS E TRIBUTAÇÃO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 04 de novembro de 2020. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital -(SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir o Projeto de Lei nº 18.140/20, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Estima a receita e fixa a do orçamento do município despesa Florianópolis para o exercício de 2021". Câmara Municipal de Florianópolis, em 26 de outubro de 2020. Vereador Fábio Gomes Braga - Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2810

Florianópolis/SC, terça-feira, 3 de novembro de 2020

pg. 21

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

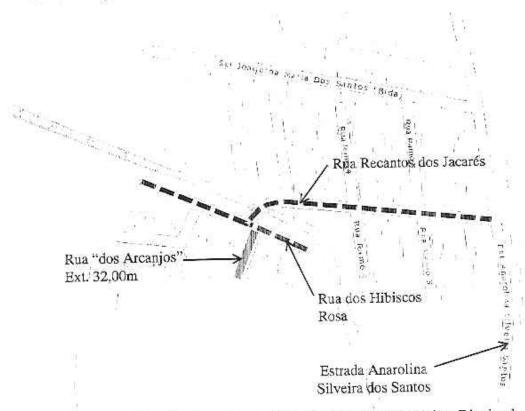
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 21

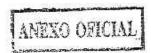




Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Rua dos Arcanjos, no Conj. Habitacional Vila União, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.



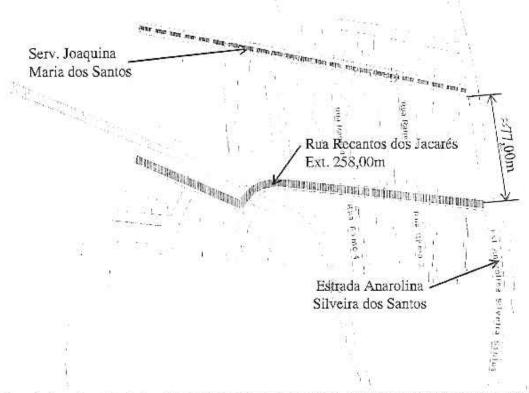
Enginear Luiz Ceola Schneider Assessoria de Engenharia Câmara Municipal de Picriandooils

( )





Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Rua Recanto dos Jacarés, no Conj. Habitacional Vila União, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.

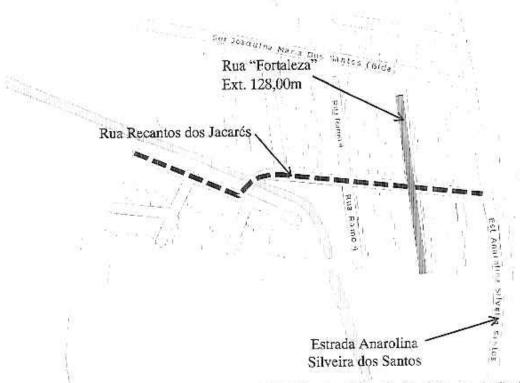
ANEXO OFICIAL

Eng<sup>®</sup> Ivan Luiz Ceola Schneider Assessor a de Engenharia Câmara Municipal de Florianópolis





Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Rua Fortaleza, no Conj. Habitacional Vila União, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.

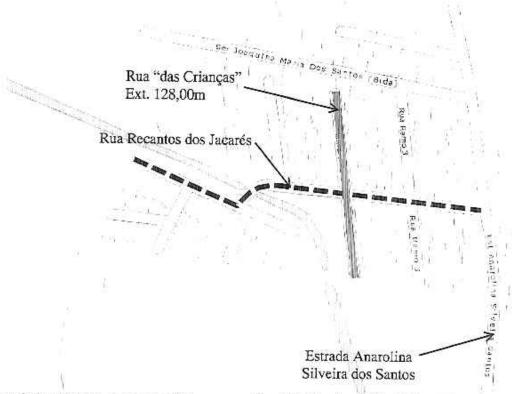
ANEXO OFICIAL

Eng<sup>†</sup> Ivan Luiz Ceola Schneider Assessor a de Engennaria Câmara Municipa de Florianópolis





Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Rua das Crianças, no Conj. Habitacional Vila União, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.

ANEXO OPICIAL

Eng<sup>a</sup> Ivan Luiz Cecla Schneider Assessona de Engenharia Câmara Municipal de Fionandoolis







Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Rua das Alamandas, no Conj. Habitacional Vila União, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.

ANTNO OFFICIAL

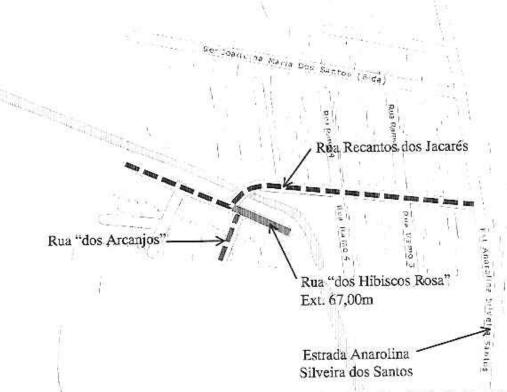
Eng<sup>4</sup> Ivan Luiz Ceola Schneider Assessoria de Engenharia Câmara Municipal de Florianópolis

<u>a</u>-





Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Rua dos Hibiscos Rosa, no Conj. Habitacional Vila União, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, nesta Capital.

ANEXO OMCIAL

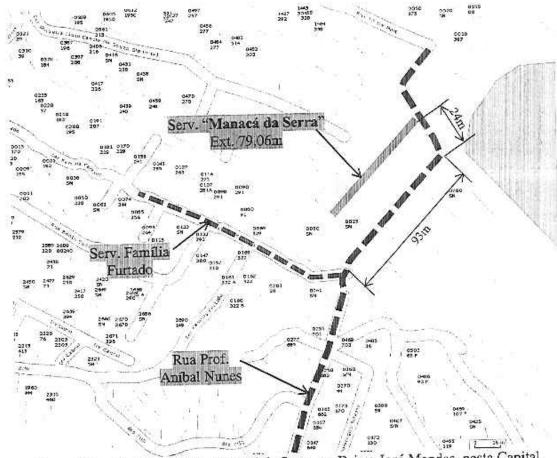
Eng<sup>a</sup> Ivan Luiz Ceola Schneider Assessoria de Engenharia Câmara Municipal de Florianopolis

Ø.\_\_





#### Anexo - Mapa de Localização



Mapa de localização da Serv. Manacá da Serra, no Bairro José Mendes, nesta Capital.

AMENO OSCITAL

Engrivant Linz Ceoia Schneider Assessoria de Engenharia Cámara Municipal de Florianòpolis

A.